

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 60 | Quarta-feira, 31/03/2021

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Corregedor	2
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Diretoria de Educação Corporativa	2
Secretaria-Geral de Administração	3
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Legislação de Pessoal	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	11
Diretoria de Saúde	13
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	14
Secretaria de Auditoria Interna	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 31 de março de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse de DONEY MARQUES DE CERQUEIRA VEIGA (Matr.: 1411-7), o pedido de reconsideração apresentado, nos termos do art. 56, §1º, da Lei 9.784/1999 c/c art. 30 do Regimento Interno.

(TC 006.762/2021-2)

ANA ARRAES
Presidente**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 31 de março de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse de JANDIRA MELO DA TRINDADE (Matr.: 1800-7), considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público, o pedido de reconsideração apresentado, nos termos do art. 56, §1º, da Lei 9.784/1999 c/c art. 30 do Regimento Interno.

(TC 006.816/2021-5)

ANA ARRAES
Presidente**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 31 de março de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse de ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD (Matr.: 996-2), o pedido de reconsideração apresentado, nos termos do art. 56, §1º, da Lei 9.784/1999 c/c art. 30 do Regimento Interno.

(TC 006.646/2021-2)

ANA ARRAES
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

A CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 28 de janeiro de 2021, exarado nos autos do TC 004.518/2019-5 (peça 118), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0, Frederico Julio Goepfert Junior, AUFC, mat. 3114-3, e Alexandre Pimenta Borges, AUFC, mat. 3586-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 004.518/2019-5, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 9/2020, publicada no BTCU n. 149, de 7 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 16/2020, publicada no BTCU n. 189, de 5 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria-Correg n. 23/2020, publicada no BTCU n. 230, de 4 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 3/2021, publicada no BTCU n. 21, de 1 de fevereiro de 2021, e alterada pela Portaria-Correg n. 5/2021, publicada no BTCU n. 31, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Tendências em Gerenciamento de Projetos

PERÍODO: 01/04 a 21/05/2021

LOCAL: Brasília/DF (a distância)

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse da servidora relacionada a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 30 de março de 2021

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
BARBARA ROSA LOPES CAVALCANTE	STI	TEFC	10598-8	Não	Não	966,00

(TC 011.770/2021-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 966,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE VALORES - Indeferimento -

Em 30 de março de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse de EDIZIO MEDEIROS E SILVA (Matr.: 1688-8), o requerimento de pagamento de valores retroativos relativos ao ressarcimento de plano de saúde da beneficiária-dependente, com fundamento nos arts. 4º, 25, 34 e 38 da Portaria-TCU 61/2010 e na delegação de competência constante do art. 1º, inciso III, alínea “t”, item 6 da Portaria-TCU 6/2021.

(TC 039.458/2020-2)

LUCIO FLAVIO FERRAZ
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e inciso IX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021,

AUTORIZANDO, no processo de interesse Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic, a prestação de serviço extraordinário pelos servidores abaixo relacionados, de 8h até 18h, no dia 10/04/2021, limitada, no caso de dia não útil, a 10 horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada e a 9 horas diárias em se tratando de servidor não ocupante de função comissionada.

NOME	MATRÍCULA
Regina Tsujiguchi Mikami	5860-2
Pablo Resende de Oliveira	10596-1

(TC 009.742/2021-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Tornar sem efeito -

Em 30 de março de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO o extrato de concessão e autorização para pagamento de suprimento de fundos, referente à solicitação nº 1428, publicado no BTCU Administrativo nº 39, de 2/3/2021, p. 3.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEF Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria - Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 009.591/2021-4, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, a partir de 14/3/2021, a LINA MARIA RODRIGUES DE BRITO COSTA, cônjuge, nascida em 15/2/1949, por motivo de falecimento do servidor aposentado PACIFICO MENDES DA COSTA, matrícula nº 709-9, ocorrido em 14/3/2021, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea “b”, item “VI”, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, Lei 8.213/1991 e Portaria ME nº 424, de 29/12/2020.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

PORTARIA-SEGEF Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de março de 2021, ROBERTO LEAL DE CARVALHO, matrícula 6476-9, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) 4ª Diretoria da SeinfraElétrica/SeinfraElétrica.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-SEGEp Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCO GARCIA SCANDAROLI, matrícula 10626-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) 4ª Diretoria da SeinfraElétrica/SeinfraElétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 30 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, matrícula 7655-4, de Secretaria de Controle Externo da Saúde para Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção a partir de 31/3/2021.

(Número de controle: 2678)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 30 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de BRUNO LOUREIRO MAHÉ, matrícula 8588-0, de Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto para Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção a partir de 31/3/2021.

(Número de controle: 2684)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 30 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8, de Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial para Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção a partir de 31/3/2021.

(Número de controle: 2738)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 30 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, de Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública para Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção a partir de 31/3/2021.

(Número de controle: 2687)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, matrícula 7655-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DILPE Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DILPE Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LOUREIRO MAHÉ, matrícula 8588-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DILPE Nº 159, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 31/03/2021, Seção 2, p. 65)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO SPOSTO POMPÊO, matrícula 6014-3, para substituir, no(a) Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas/Dirip/ISC, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, matrícula 5714-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 31/3/2021.

(Número de controle: 2793)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2021, ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, matrícula 6493-9, AUFC, exercida no(a) 5ª Diretoria da SecexTCE/SecexTCE.

(Número de controle: 2802)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de março de 2021, FELLIPE CALVET SILVA, matrícula 5652-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, matrícula 40899-9, AUFC, exercida no(a) 1ª Diretoria da SeinfraOperações/SeinfraOperações.

(Número de controle: 2798)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 3862-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, matrícula 6479-3, no período de 5/4/2021 a 3/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2800)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, NELSON HOMERO DUMAS, matrícula 40640-6, no período de 5/4/2021 a 4/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2801)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Estratégico, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, no período de 12/4/2021 a 16/4/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2790)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO, matrícula 1641-1, para substituir, no(a) 2º Serviço de Comunicação Processual/Dicomp/Seproc, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, no período de 19/4/2021 a 20/4/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2791)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO, matrícula 8086-1, para substituir, no(a) Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 2/Sefti, o(a) Diretor, código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 7658-9, no período de 12/7/2021 a 23/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2803)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de março de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELLIPE CALVET SILVA, matrícula 5652-9, para substituir, no(a) Assessoria da SeinfraOperações/SeinfraOperações, o(a) Assessor, código FC-3, VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, no período de 5/4/2021 a 13/4/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2799)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, e art. 4º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 30 de março de 2021

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO
MÊS DE MARÇO/2021**

MATR.	SERVIDOR	MATR.	DEPENDENTE	DATA CONCESSÃO	DATA TÉRMINO
6715-6	ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA	10477-9	***** MATSUNAGA	11/02/2016	31/03/2021
8082-9	ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA	10478-7	*****PEREIRA	01/07/2016	31/03/2021
11074-4	CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	11141-4	***** ESCORCIO	01/09/2017	31/03/2021
6010-0	CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	10472-8	***** CASTRO	24/03/2015	31/03/2021
7643-0	LAURO DE AGUIAR LARA	10470-1	*****LARA	01/04/2016	31/03/2021
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	10468-0	*****ALMEIDA	20/03/2015	31/03/2021
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	10475-2	*****MARQUES	30/03/2015	31/03/2021
8633-9	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	11031-0	*****CARVALHO	29/03/2017	31/03/2021
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	10467-1	*****CAPOVILLA	14/03/2015	31/03/2021

(TC-003.387/2021-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de março de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO / AUGC / 6589-7 / SECEX EDUCAÇÃO/SEGECEX	04/05/2021 a 02/06/2021	1ª	2º	31/07/2011 a 28/07/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Matéria Administração e Políticas Públicas no âmbito da Pós Graduação em Controle de Políticas Públicas/ISC/TCU, Auditoria Baseada em Riscos/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 22601)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 31 de Março de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	3859-8	20/03/2021	15/04/2021
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	9420-0	25/03/2021	31/03/2021
SERGIO LINS LUBAMBO	8665-7	25/03/2021	05/04/2021
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	29/03/2021	02/04/2021
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	30/03/2021	31/03/2021
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	29/03/2021	05/04/2021
ANDRÉ AUGUSTO SIQUEIRA	9313-0	26/03/2021	02/04/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 31 de Março de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDESE SOUZA	2534-8	29/03/2021	31/03/2021
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM	9822-1	15/03/2021	29/03/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**PORTARIAS****PORTARIA-SECOF Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 (*)**

Subdelega competência aos diretores e aos chefes de serviço subordinados, para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme o disposto no artigo 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao diretor da Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - assinar como gestor financeiro os documentos necessários à execução de despesa;

II - assinar como ordenador de despesas os documentos necessários à execução de despesa, nos impedimentos da secretária da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) e do seu substituto;

III - autorizar as descentralizações internas de créditos orçamentários e recursos financeiros, destinadas ao atendimento de despesas das Secretarias do TCU e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), relativas ao grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”;

IV - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto; e

V - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao chefe do Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para, nos impedimentos do diretor da Dipex e do seu substituto, assinar como gestor financeiro os documentos necessários à execução de despesa.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao diretor da Diretoria de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (Diex) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - assinar como ordenador de despesa os documentos necessários à execução de despesas das secretarias do TCU nos estados (UG 030050) e do ISC (UG 030203); (NR) (Portaria-Secof nº 2, de 30/3/2021).

II - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto;

III - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014;

IV - emitir declarações relativas às adequações orçamentárias e financeiras de despesas das Secretarias do TCU nos estados, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); e

V - autorizar a inscrição de despesas em Restos a Pagar.

Parágrafo único. Nos impedimentos do titular da Diex e do seu substituto, caberá à secretária da Secof ou ao seu substituto assinar, como ordenador de despesas, os documentos necessários à execução de despesa sob a responsabilidade da diretoria.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para

assinar, como gestor financeiro, os documentos necessários à execução das despesas das secretarias do TCU nos estados (UG 030050) e do ISC (UG 030203). (NR) (Portaria-Secof nº 2, de 30/3/2021).

Parágrafo único. Nos impedimentos do titular do SEO e do seu substituto, caberá ao titular do Serviço de Pagamento de Fornecedores das Unidades nos Estados (SPE) ou ao seu substituto assinar, como gestor financeiro, os documentos de que tratam o caput deste artigo.

Art. 5º Fica subdelegada competência ao diretor da Diretoria de Contabilidade (Dicon) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, aponto-lhes o necessário visto;

II - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014; e

III - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos.

Art. 6º Os atos praticados por subdelegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados nos termos desta portaria entre 4 de janeiro de 2021 e a presente data.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias-Secof nº 2 e 3, respectivamente, de 16 de janeiro de 2019 e de 19 de fevereiro de 2019.

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 51, de 18/03/2021, p.2)

PORTARIA-SECOF Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria Secof nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que subdelega competência aos diretores e aos chefes de serviço subordinados.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme o disposto no artigo 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 3º e o caput do art. 4º da Portaria Secof nº 1, de 5 de janeiro de 2021, passam a vigorar com nova redação nos seguintes termos:

“Art. 3º

I - assinar como ordenador de despesa os documentos necessários à execução de despesas das secretarias do TCU nos estados (UG 030050) e do ISC (UG 030203);

.....”

“Art. 4º Fica subdelegada competência ao chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para assinar, como gestor financeiro, os documentos necessários à execução das despesas das secretarias do TCU nos estados (UG 030050) e do ISC (UG 030203).

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 29 de março de 2021

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	Repactuação de preços por meio do 2º termo de apostilamento ao Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de produção cultural, de produção de arte educação, de pesquisa, documentação e informação histórica e de museologia nas dependências do Tribunal de Contas da União	2020	R\$ 14.930,64	TC 047.001/2020-8

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ
Secretária da Secof

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria nas contas do exercício de 2021 do Tribunal de Contas da União, em observância ao art. 12, II da Instrução Normativa - TCU 84/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5691-0	Vander Pereira Rodrigues (Coordenador)	AUFC	Seaud	5/4/2021 a 9/07/2021 e 1/8/2021 a 27/08/2021
2451-1	Edmar Ribeiro Barbosa	AUFC	Seaud	3/5/2021 a 27/08/2021
5623-5	Evertton de Siqueira Benedito	AUFC	Seaud	5/4/2021 a 27/08/2021
5719-3	Pedro Emmanuel Ferreira de Azevedo	AUFC	Seaud	5/4/2021 a 27/08/2021
7604-0	Renilson Barboza dos Santos	AUFC	Seaud	3/5/2021 a 27/08/2021

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da Dicontas, e observará o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	5/4/2021 a 27/08/2021	103 dias úteis

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO
Secretária de Auditoria Interna